

PORTARIA Nº 493/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21917/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal e Cláudia, conforme relacionado abaixo

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/04/2023 a 21/04/2023	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) Jurídico(a): Rafael Mattana Testa
07/07/2023 a 10/07/2023	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) Jurídico(a): Raquel Amélia Balsan
04/08/2023 a 07/08/2023	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) Jurídico(a): Ana Paula Rodrigues Selhorst
18/08/2023 a 19/08/2023	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) Jurídico(a): Raquel Amélia Balsan
19/08/2023 a 21/08/2023	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) Jurídico(a): Raquel Amélia Balsan

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b18a683

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar